



DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Atlético Santo Antônio, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Atlético Santo Antônio, representado por Diony Cley da Silva Lima, visando participação no 1ª Copão Brasilândia Fest de Futebol Society, que será disputado na cidade Brasilândia - TO, no dia 30 de agosto de 2025.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Atlético Santo Antônio, representado por Diony Cley da Silva Lima, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com a inscrição da equipe na participação no Copão Brasilândia Fest de Futebol Society.

Art. 3º O beneficiário desta Lei fica obrigado, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua
Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c1f647-19082025094018**